

PE 113
PE 86



SÃO FRANCISCO DO SUL
PREFEITURA

LEI Nº 2.433, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE
SÃO FRANCISCO DO SUL - AMA SÃO CHICO.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Sul aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - AMA SÃO CHICO", entidade sem fins lucrativos, cujo CNPJ está registrado sob o nº 38.217.844/0001-61, sediada na rua Emmanuel Gomes, nº 148, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul/SC.

Art. 2º Ficam assegurados a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - AMA SÃO CHICO" os direitos e prerrogativas decorrentes desse reconhecimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul – SC, 16 de setembro de 2021.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada em 17/09/21, Edição DOM nº 5624